



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 153-Data 07/11/2024

Esta é a Edição Nº 153 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

LEI Nº 890, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEI Nº 890 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a redação da Lei n.º 733, de
17 de junho de 2019, que trata do
Dia do Evangélico.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por esta lei, institui o Dia do Evangélico, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de maio de cada ano, reconhecendo a importância cultural e social do evento para a comunidade local.

Art. 2.º- O Poder Executivo Municipal incluirá o "Dia do Evangélico" no calendário oficial de eventos do Município, promovendo atividades que incentivem a integração e o respeito entre diferentes grupos religiosos, em consonância com os princípios de liberdade religiosa e diversidade cultural.

Parágrafo Único. As atividades comemorativas poderão incluir shows musicais, feiras culturais, cultos, palestras, e ações sociais, dentre outras, visando promover o bem-estar e a coesão social.

Art. 3.º- O Município de São Sebastião do Oeste, por meio de seu Poder Executivo, está autorizado a celebrar termos de parceria com entidades públicas ou privadas, observando o disposto em lei, para fins de promoção e realização das atividades do "Dia do Evangélico".

Art. 4.º- Esta lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

São Sebastião do Oeste / MG, 07 de novembro de 2024.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PARALISAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a PARALISAÇÃO DE CONTRATO Nº 026/2023. CONTRATADA: **DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 41.347.438/0001-28.** OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123/2023,** firmado em 06/03/23. Prazo de paralisação: 120 dias corridos, conforme termo de paralisação, a contar da data de assinatura do mesmo. Embasamento legal: art. 79, § 5º da Lei nº 8.666/93. São Sebastião do Oeste, 07 de novembro de 2024. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

RECISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 52/2024, PROCESSO Nº 050/2024 -DISPENSA Nº 017/2024, firmado em 17 de julho de 2024. **OBJETO:** Contratação de um Professor de Treinamento Funcional, visando contribuir positivamente prática de atividades físicas de pessoas de todas as idades, residentes nas comunidades rurais e na cidade de São Sebastião do Oeste. **DISTRATADO:** LUÃ PABLO DE MENESES, CPF SOB O Nº - 016.797.446-74. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

RECISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 89 /2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0135/2023, PREGÃO Nº 080/2023, firmado em 27 de novembro de 2023. **OBJETO:** contratação de um professor de música, visando contribuir positivamente na formação de crianças e adolescentes, matriculados na rede pública ou particular de ensino do município de São Sebastião do Oeste. **DISTRATADO:** ADAILTON APARECIDO CORRÊA, CPF nº 876.726.006. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO